CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 -

www.angulo.pr.leg.br - email: administrativo@angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 11/01/2017
ODIÁRIO Nº 13.120
PÁGINA Nº 5

PORTARIA Nº. 001/2017

SUMULA: Constitui a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo para o Biênio 2017/2018;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição que compôs a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo, para o Biênio 2017/2018, que ficou assim constituída:

PRESIDENTE: Pedro Moraes – PSL
VICE-PRESIDENTE: Márcio Cione Rissardo – PMDB
1º SECRETÁRIO: Silvia Aparecida Vidigal Pereira – PSC
2º SECRETÁRIO: Odirlei Zavatini – PSDB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 1° de janeiro de 2017 até o dia 31 de março de 2017.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Cláusula Terceira - Em decorrência do presente aditivo fica acrescido ao valor contratual originário o valor contratual adicional de R$ 64.991,13 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e treze centavos), o qual será pago em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

Cláusula Quinta – Em razão da prorrogação da execução dos serviços, e considerando o processamento dos procedimentos de pagamento, fica definido que a nova vigência contratual se dará até o dia 20 de abril de 2017.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Flórida, 30 de dezembro de 2016.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHA 1:
Nome por Extenso: Aquilza Cordeiro de Godoi Flores
Assinatura:

TESTEMUNHA 2:
Nome por Extenso: Pablo H. Bordoni
Assinatura: Pablo H Bordoni

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5292/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2017, ao Servidor **LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, em razão dos serviços prestados como Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e também do FPSM- Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 5283/2016.

Mandaguaçu, 09 de janeiro de 2016.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 042/2017

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor e considerando o teor da Portaria nº. 012/2017 que exonerou o Servidor Jarbas Silvio Heringer do cargo de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação.

Considerando que compete ao Departamento de Cadastro r

Tributação:

Promover e controlar o cadastro imobiliário, industrial, de produtos comerciais e de serviços em geral, existentes no território do Município;
Promover o lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais;
Controlar as execuções Fiscais.

RESOLVE

NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, "**JUAREZ FERNANDES**", portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 5.772.938-4/Pr, e C.P.F. n.º 899.926.879-91 para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação**, símbolo (CC-2), com vencimentos equivalentes ao Art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 1088/2016 de 21 de janeiro de 2016.

II - CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº. 1001, de 12 de dezembro de 2011 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor", afastamento do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão para o qual está sendo nomeado.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

ÁGUAS DE SARANDI
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISMAE / PR

PORTARIA Nº 11/2017

SÚMULA: Designa servidor municipal para disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos – TCE/PR da Autarquia Águas de Sarandi, na forma que especifica:

JOEL PAULINO DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - SMSA, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido na Lei Complementar nº 174/08 e Lei nº 10/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **DURVAL RODRIGUES**, portador do CPF nº 019.922.889-25 para, além de suas atribuições, responder pela disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos junto ao sítio eletrônico do TCE/PR conforme Seção I da Instrução Normativa nº 37/2009.

Art. 2º - Fica concedido ao referido servidor gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento a título de função gratificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 09 de janeiro de 2017.

JOEL PAULINO DE CAMPOS
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 038/2017

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor e considerando o teor da Portaria nº. 279/2016 que exonerou a Servidora Rafaela Derenzo de Sá, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura.

Considerando que compete ao Departamento de Cultura a promoção difusão cultural em todas as suas manifestações; estímulo, amparo e orientação das atividades culturais no âmbito do Município; incentivo à prática de atividades culturais; promoção da integração da zona urbana à rural através de eventos culturais; execução de planos e programas de fomento à cultura e administração de centros culturais.

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, "**GILBERTO ALVES CARNEIRO**", portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 3.857.570-8/Pr, e C.P.F. n.º 413.448.129-53 para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Cultura**, símbolo (CC-2), com vencimentos equivalentes ao Art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 1088/2016 de 21 de janeiro de 2016.

II - CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº. 1001, de 12 de dezembro de 2011 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor", afastamento do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão para o qual está sendo nomeado.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 043/2017

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Assistência Social 30 (trinta) dias consecutivos que usufruirão no período compreendido entre: 02 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017. Devendo retornar no dia 01 de fevereiro de 2017.

Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
00231 – Cicera Aparecida G. dos Santos	16/02/2016 a 15/02/2017
00285 - Joana Ferreira Leite	01/07/2016 a 30/06/2016
02396 - Maria Alencar Nunes Franzoni	08/04/2015 a 07/04/2016
02402 - Maria Rosa Izidoro de Souza	08/04/2016 a 07/04/2017
00187 - Marta Dalva de Oliveira	17/02/2016 a 16/02/2017

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2017, pelos servidores a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

ÁGUAS DE SARANDI
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISMAE / PR

PORTARIA Nº 12/2017

SÚMULA: Designa servidor municipal para responder como Chefe da Divisão de Controle de Qualidade da Autarquia Águas de Sarandi na forma que especifica:

JOEL PAULINO DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - SMSA, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido na Lei nº 10/92, e Lei Complementar nº 174/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **CLAUDEMIRO APARECIDO DA SILVA**, portador do CPF nº 020.098.999-54 para, além de suas atribuições, atuar como Chefe da Divisão de Controle de Qualidade da Autarquia Águas de Sarandi - SMSA.

Art. 2º - Fica concedido ao referido servidor gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento a título de função gratificada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 04 de janeiro de 2017.

JOEL PAULINO DE CAMPOS
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 039/2017

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor e considerando o teor da Portaria nº. 273/2016 que exonerou o Servidor Jorge Aparecido Portes do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

Considerando que compete ao Departamento de Meio Ambiente a promover formas de controle e de prevenção da poluição do meio ambiente, no âmbito territorial do Município;
Promover a adoção de medidas preventivas do uso do solo e subsolo, das águas, do ar, da flora e fauna do Município, medidas de proteção dos mananciais, desenvolvendo ações de recuperação florestal, das nascentes dos cursos de água, prioritariamente os destinados ao consumo da população;
Promover a fiscalização de acordo com os dispositivos legais, das instalações industriais, agropecuárias e prestadores de serviços particulares e públicas, que estejam poluindo o meio ambiente, notificando e autuando os responsáveis.
Promover o desenvolvimento de ações conjuntas com órgãos federais e estaduais no controle da poluição ambiental, conservação e controle de uso de terrenos ribeiros, bem como do cumprimento dos planos estabelecidos para suas proteções.

Defesa da arborização urbana e rural;
Recuperação das áreas de preservação permanente;
Produção de mudas;
Estabelecimento de critérios notificações de multas ambientais;
Promover ações voltadas á educação ambiental;
Controle e fiscalização do uso do aterro sanitário do Município de Uniflor;
Fiscalização do cumprimento da legislação vigente federal, estadual e municipal, relativas a proteção e manutenção do meio ambiente.

RESOLVE

NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, "**REGINALDO GONÇALEZ**", portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 5.899.342-5/Pr, e C.P.F. nº 735.224.499-9 para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, símbolo (CC-2), com vencimentos equivalentes ao Art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 1088/2016 de 21 de janeiro de 2016.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Caixa Postal 71 – CEP 87111-230.
Fone/Fax (44) 3264-8600 - Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 001/2017

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações - Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos de CADASTRO AVULSO, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CADASTRO AVULSO	CPF/CNPJ
Miguel Teles Ferreira	3017	126.151.088-75
Bimael Arruda Marcolino	16595	634.257.189-91
Nilson Dias Borges	16602	026.140.749-00
Tim Celular S/A	18078	04.206.050/0128-63
Amadeu Alberto da Hora	20711	020.801.009-20
Jose Augusto Bento Oliveira	21261	705.852.109-34
Marcelo Facco	22557	318.340.028-69
Vilma Aparecida Cazelato	22574	027.833.549-77
Carlos dos Santos	22577	492.686.609-97
Regiane de Oliveira	22620	600.698.561-68
Andressa Yumi Ferracioli Ota	22816	087.677.409-52
Eurico de Souza Cardoso	22817	493.511.769-91
Priscila de Almeida	22855	068.874.209-29
Cleuza de Mira Ribeiro	22913	624.691.859-04
Aparecido Luiz Junior	22952	085.310.089-64
Adevalcira de Souza Dias	22981	870.523.699-15
Marcia Aparecida Cordeiro	23022	830.131.729-91
Noemia Aparecida Batista	23228	104.439.978-37
Kyuji Soma	23301	079.889.581-00
Nilson Rodrigues de Lima	23378	647.673.029-00
Helia da Cruz Pinto	23411	045.857.509-75

Paço Municipal, 09 de Janeiro de 2017.

Paulino Farkas
Encarregado de Adm. de Receitas

Sergio de Freitas
Diretor do Depto de Adm. De Receitas

ÁGUAS DE SARANDI
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISMAE / PR

PORTARIA Nº 13/2017

SÚMULA: Designa servidor municipal para gerenciar o controle de Empenhos da Autarquia Águas de Sarandi, na forma que especifica:

JOEL PAULINO DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - SMSA, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido na Lei Complementar nº 174/08 e Lei nº 10/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 299.179.309-06 para, além de suas atribuições, gerenciar os processos de empenhos de despesas da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA.

Art. 2º - Fica concedido ao referido servidor gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento a título de função gratificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 09 de janeiro de 2016.

JOEL PAULINO DE CAMPOS
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 040/2017

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Com fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1001, de 12 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de apoio ao Diretor do Departamento de Agricultura quanto às obrigações necessárias para o cumprimento no atendimento e apoio aos produtores rurais do Município de Uniflor.

RESOLVE

NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, "**CLEITON BONETTI**", portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 3.142.443-7/PR, e C.P.F. n.º 504.815.689-72, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Agricultura**, símbolo (CC-3), Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão da Lei Municipal nº. 792 de 08 de maio de 2003 e Alterado pela Lei Municipal nº. 827 de 14 de setembro de 2005.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 070/2017

SÚMULA: Nomeia **VICTOR HENRIQUE DE PAULA CABRAL**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Departamento, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **VICTOR HENRIQUE DE PAULA CABRAL**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.707.720-7, e inscrito no C.P.F. n.º 086.315.479-48 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4, subordinado a Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50 -
www.angulo.pr.leg.br - email: administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 001/2017

SUMULA: Constitui a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo para o Biênio 2017/2018;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição que compôs a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo, para o Biênio 2017/2018, que ficou assim constituída:

PRESIDENTE: Pedro Moraes – PSL
VICE-PRESIDENTE: Márcio Cione Rissardo – PMDB
1º SECRETÁRIO: Silvia Aparecida Vidigal Pereira – PSC
2º SECRETÁRIO: Odirlei Zavatini – PSDB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 041/2017

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor e considerando o teor da Portaria nº. 276/2016 que exonerou o Servidor Paulo Junior dos Santos do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Saúde.

Considerando a necessidade de apoio ao Diretor do Departamento de Saúde quanto às obrigações necessárias para o cumprimento no atendimento a população na área da saúde.

RESOLVE

NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, "**CRISTIANE CAMILA PERES**", portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 9.419.655-8/PR, e C.P.F. n.º 060.666.369-01, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Saúde**, símbolo (CC-3), Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão da Lei Municipal nº. 792 de 08 de maio de 2003 e Alterado pela Lei Municipal nº. 827 de 14 de setembro de 2005.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 071/2017

SÚMULA: Nomeia **SARA REGINA DE GODOI**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretora do Departamento de Fomento, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **SARA REGINA DE GODOI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.315.768-0, e inscrita no C.P.F. n.º 814.854.419-00 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretora do Departamento de Fomento , Símbolo CC-2, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de janeiro de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal